



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

RESOLUÇÃO Nº 04/2023

AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA A INTEGRAR E PARTICIPAR DO PARLAMENTO REGIONAL DA SERRA GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Marcio Antônio Moreschi, Presidente do Legislativo Municipal de Fagundes Varela, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Câmara de Vereadores de Fagundes Varela, autorizada a integrar e participar do Parlamento Regional da Serra Gaúcha, associação civil sem fins lucrativos, com sede na cidade de Antônio Prado - RS, nos moldes do Estatuto Social da entidade, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - O repasse financeiro à entidade será realizado mensalmente, no valor inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais), a iniciar no mês de setembro de 2023, reajustado conforme o valor fixado pela Assembleia Geral da entidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta da dotação específica, consignada no orçamento da Câmara de Vereadores de Fagundes Varela, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, AOS 16 DE AGOSTO DE 2023.


Marcio Antônio Moreschi

Presidente do Legislativo Municipal